



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000585-28.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 17/2018-CGJ

Período da correição: 18-6-2018 a 20-8-2018.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Jurídico: Caroline Matos

Coordenadora de Núcleo: Lilian Zanini Tessaro

Analista Jurídica: Joice Dutra



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Braço do Norte

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Juiz titular: Julio Cesar Bernardes (em férias); Luiz Carlos Vailati Junior (cumulando)

Chefe de cartório: Tatiana Firmino Damas

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual de 27-4-2015 a 26-6-2015, nº: 0000471-94.2015.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 51/2008-TJ, alterada pela Resolução n. 26/2010-TJ e pela Resolução n. 8/2011-TJ.

Resolução n. 51/2008-TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível processar e julgar as ações: I - cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); II - relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); III - relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; IV - relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; V - cíveis de menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3º); VI - relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); e VII - relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98)".

Resolução n. 26/2010-TJ: "Art. 1º Os artigos 3º e 4º da Resolução n. 51/2008-TJ, de 17 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível processar e julgar as ações: I - cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); II - relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); III - relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; IV - relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; V - relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); e VI - relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98)".

Resolução n. 8/2011 TJ: "Art. 1º Nas comarcas do Estado de Santa Catarina providas de mais de uma vara, o Juízo de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) será competente para processar e julgar os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação nos Juízos de Direito com competência criminal (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), serão redistribuídos aos Juízos de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvados os processos conclusos para sentença ou com a instrução ultimada".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.990	5.513
1.1.2	Processos em andamento	5.885	5.423
1.1.3	Procedimentos em andamento	105	90

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2018 (fl. 11).
b) Segunda verificação:
b.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Agosto de 2018 (fl. 186).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.987	5.511
1.2.2	Processos em andamento	5.883	5.422
1.2.3	Procedimentos em andamento	104	89

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Junho de 2018.
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Agosto de 2018.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	3.174	2.467
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.174	2.467

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Junho de 2018.
b) Segunda verificação: mês de referência: Agosto de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	117	0

Observações



- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 11/06/2018 (fls. 12-14).
- c) Segunda verificação em 27/08/2018.

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3	Quantidade de audiências designadas	222	210

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 25/09/2018. (fls. 15-19).
- b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 13/12/2018 (fls. 187-191).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2016	3.293	274,42
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2017	2.397	199,75
1.4.3	Janeiro a julho de 2018	1.563	223,29

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

	Indicador	Segunda Verificação
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	1.637
1.5.1.1	Ag. Análise - Recursos	-
1.5.1.2	Ag. Avaliação	-
1.5.1.3	Ag. Digitalização	-
1.5.1.4	Ag. Encerramento do Ato	-
1.5.1.5	Ag. Laudo Pericial	-
1.5.1.6	Ag. Prazo	-
1.5.1.7	Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	-
1.5.1.8	Cartório - Ag. Prazo	193
1.5.1.9	Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	14
1.5.1.10	Com Classe Alterada	0
1.5.1.11	Concluso - Recurso	0
1.5.1.12	Concluso para Decisão Interlocutória	0
1.5.1.13	Concluso para Decisão Saneamento/Organização	0
1.5.1.14	Concluso para Despacho	0
1.5.1.15	Concluso para Despacho Inicial	0
1.5.1.16	Concluso para Sentença	0
1.5.1.17	Consulta RENAJUD	2
1.5.1.18	Gabinete - Concluso - Análise Inicial	1
1.5.1.19	Gabinete - Concluso - Decisão	96
1.5.1.20	Gabinete - Concluso - Decisão Saneamento/Organ/Aud	258
1.5.1.21	Gabinete - Concluso - Despacho	718



1.5.1.22	Gabinete - Concluso - Recurso	9
1.5.1.23	Gabinete - Concluso - Sentença	84
1.5.1.24	Lista Pública	86
1.5.1.25	Sistema - Ag. Digitalização	5
1.5.1.26	Sistema - Com Classe Alterada	3
	Família - Processo	
1.5.1.27	Ag. Audiência	0
1.5.1.28	Ag. Digitalização	0
1.5.1.29	Ag. Encerramento do Ato	0
1.5.1.30	Ag. Prazo	0
1.5.1.31	Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	0
1.5.1.32	Cartório - Ag. Audiência	2
1.5.1.33	Cartório - Ag. Prazo	44
1.5.1.34	Com Classe Alterada	0
1.5.1.35	Concluso para Despacho	0
1.5.1.36	Concluso para Sentença	0
1.5.1.37	Gabinete - Concluso - Decisão	17
1.5.1.38	Gabinete - Concluso - Decisão Saneamento/Organ/Aud	18
1.5.1.39	Gabinete - Concluso - Despacho	48
1.5.1.40	Gabinete - Concluso - Sentença	9
1.5.1.41	Lista Pública	9
1.5.1.42	Sistema - Ag. Digitalização	2
1.5.1.43	Sistema - Com Classe Alterada	1
	Infância e Juventude - Processo	
1.5.1.44	Ag. Análise do Cartório	0
1.5.1.45	Ag. Prazo	0
1.5.1.46	Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	0
1.5.1.47	Cartório - Ag. Prazo	10
1.5.1.48	Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	3
1.5.1.49	Cartório - Recebido Ministério Público	1
1.5.1.50	Recebido Ministério Público	0
1.5.1.51	Sistema - Com Classe Alterada	3
	Processo Físico - Processo	
1.5.1.52	Ag. Impressão - Vara	0
1.5.1.53	Sistema - Ag. Impressão - Vara	1

Observações

a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:

- a.1) Verificação 1 realizada em: 11-6-2018.
- a.2) Verificação 2 realizada em: 27-8-2018.

b) FILAS DE PROCESSO

b.1) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 21-5-2018.

Verificação 2: existem 17 processos na fila. O mais antigo data de 30-7-2018.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 89 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais



antiga 1-6-2018.
Verificação 2: existem 47 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 6-8-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:
Verificação 1: existem 19 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 21-2-2018.
Verificação 2: existem 44 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 24-7-2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.523	929
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	25,43%	16,85%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 11/06/2018 (fls. 20-58).
- Segunda verificação: dados obtidos em 27/08/2018 (fls. 192-217).

1.6.2 Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 30/10/2002)

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação		
1.6.2.1.1	2016	56	0
1.6.2.1.2	2017	340	257
1.6.2.1.3	Total	396	257

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 11/06/2018 (fls. 59-68).
- Segunda verificação: dados obtidos em 27/08/2018 (fls. 218-223).

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	2002	1	1
1.6.2.2.2	2013	2	2
1.6.2.2.3	2015	4	3



1.6.2.2.4	2016	100	79
1.6.2.2.5	2017	49	31
1.6.2.2.6	Total	156	116

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 11/06/2018 (fls. 69-76).
- Segunda verificação: dados obtidos em 27/08/2018 (fls. 224-229).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	37	10
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	6	6
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	120	8
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	388	388
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	1	1

Observações

- Item 1.6.7: não se aplica em face da competência da unidade.
- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 11/06/2018. (fls. 77-91)
 - Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 29/08/2012
 - Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 04/10/2011
 - Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 230-232; 81-91).
 - Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 21/12/2017.
 - Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 31/07/2018.
 - Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS



1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2018)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 18/07/2014)	479	4
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 24/02/2006)	1.303	71
	Mandados (registro mais antigo: 16/08/2010)	17	0
	AR (registro mais antigo: 04/10/2005)	57	37

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
b) Primeira verificação em 11/06/2018. (fls. 92-119)
b.1) Ressalta-se que do total de 1.303 pendências de petições intermediárias, 482 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.
c) Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 233-235).
c.1) Ressalta-se que do total de 71 pendências de petições intermediárias, 56 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado, que são geradas automaticamente pelo sistema.

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	1	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	129	82

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
b) Primeira verificação em 11/06/2018. (fls. 120-123)
c) Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 236-237).

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	22	104

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.



- b) Primeira verificação em 11/06/2018. (fls. 124-125)
b.1) Mandado mais antigo: 14/04/2014.
c) Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 238-241)
c.1) Mandado mais antigo: 02/09/2016.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor			
	Primeira Verificação		Segunda Verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 A ser Recebido de Outro Foro	2	2	0	0
1.6.16.2 Cartório - Ministério Público	0	0	44	0
1.6.16.3 Cartório - Serviço Social	0	0	76	58
1.6.16.4 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	1	0
1.6.16.5 Contadoria - Custas Finais	24	0	20	0
1.6.16.6 Contadoria - Custas Iniciais	0	0	0	0
1.6.16.7 Contadoria - Custas Intermediárias	1	0	0	0
1.6.16.8 Distribuição	3	0	0	0
1.6.16.9 Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	0	0	0	0
1.6.16.10 Ministério Público	106	9	0	0
1.6.16.11 Oficialato da Infância e Juventude	5	0	0	0
1.6.16.12 Serviço Social	137	51	0	0

Observações

- a) Primeira verificação em Junho de 2018 (fl. 126).
b) Segunda verificação em Agosto de 2018 (fl. 242).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
Local	Total	+100d	Total	+100d
		0		0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Observações

- a) Não se aplica por se tratar de unidade 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

1.6.18.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31	0	0	0	0
Expedição/cumprimento					
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

a) Não se aplica por se tratar de unidade 100% digital.



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	8	3

Observações

- a) Itens 1.7.1 a 1.7.5: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade:
 - b.1) Item 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 11/06/2018 (fl. 127).
- d) Segunda verificação em 27/08/2018 (fl. 243).

1.7.8 Réu Preso Provisório	0	0
Réu Preso Definitivo	0	0
Total	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

- b) Primeira verificação em 11/06/2018.
- c) Segunda verificação em 27/08/2018.

1.7.9	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
1.7.10	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]



1.7.11

Observações

- a) Primeira verificação em 11/06/2018 (fls. 128-145).
- b) Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 244-261).

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	0	297

Observações

a) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação. (fl. 146)

b) O relatório de bens do SNBA (pesquisar bens) e do SAJ () apresentam o registro de bens cadastrados. Entretanto, no SNBA, o "registro" equivale ao número de categorias de bens cadastradas (aeronaves, alimentos, etc) nos processos. Por sua vez, no SAJ, o "registro" representa o número de categorias de bens cadastradas () e ao número de descrições inseridas em cada categoria. Desse modo, os registros apontados pelos sistemas não serão equivalentes. Isso não exime, contudo, a necessidade de cadastro e de atualização dos sistemas, cabendo a unidade conferir a regularidade.

- c) Segunda verificação em 27/08/2018 (fl. 262).

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-

Observações

- a) Item 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-



Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

- a) Item 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

b) Primeira verificação em 11/06/2018 (fls. 147-151).

b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Casa da Criança e Adolescente - Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente - CIACA). A última ocorrência foi realizada em 21-7-2014.

c) Segunda verificação em 27/08/2018 (fls. 263-267).

c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Casa da Criança e Adolescente - Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente - CIACA). A última ocorrência foi realizada em 21-7-2014.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Joice Dutra
Analista Jurídica - Mat. 25.282